



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.222/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência nº 005/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

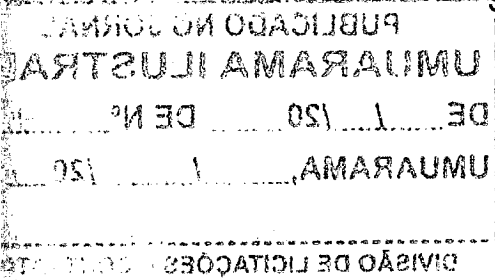
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência sob nº 005/2015 - PMU, cujo objeto é credenciar e classificar Empresas de Engenharia e ou Arquitetura interessadas em apresentar, quando forem convocadas, proposta para a construção de equipamentos públicos de educação, saúde, lazer e ação social, em empreendimentos habitacionais a serem contratados através do programa Minha Casa, Minha Vida e do Fundo de Arrendamento da CAIXA – FAR, para o conjunto Habitacional Sonho Meu, em condições econômicas e soluções construtivas previamente definidas neste Edital.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

ATA Nº 001/2015

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/08/2015 DE Nº 1011
UMUARAMA, 31/08/2015
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS